



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO nº 026/18

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 12/06/2018

**COLENDO PLENÁRIO:**

*[Assinatura]*  
P. Secretário

Nobres Vereadores recentemente o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo divulgou Nota Oficial, onde apresenta manifesto sobre a Medida Provisória nº 839, de 30 de maio de 2018.

Referida medida Provisória se refere a redução de recursos do Orçamento da Seguridade Social, notadamente aqueles endereçados ao Sistema Único de Saúde - SUS, perfazendo um montante de R\$ 179 milhões.

A diminuição provocada pela citada Medida Provisória destina-se a realocação de recursos para a subvenção econômica à comercialização do óleo diesel.

Tal medida adotada pelo Governo Federal, agrava ainda mais a situação do Sistema Único de Saúde – SUS, visto que a Emenda Constitucional nº 95/2016, teve como objetivo congelar os gastos em saúde pelo período de 20 (vinte) anos, contados a partir do ano de 2017.

Nota-se, que a Emenda Constitucional retirará do orçamento da Saúde o valor aproximado de R\$ 400 bilhões de reais durante o período estabelecido pela referida Emenda.

As medidas adotadas pelo Governo Federal, sangram ainda mais o já precário SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, prejudicando a população já sacrificada de nosso País.

Em contrapartida os Municípios, com seus poucos recursos financeiros, que vem diminuindo a cada ano, têm aumentando sua contribuição para a manutenção do Sistema Único de Saúde – SUS, indo do percentual mínimo de 15%, determinado pela Lei Complementar nº 141/2012 para o percentual médio de 27%, sendo que do total de Municípios do Estado de São Paulo, pelo menos 1/3 aplicam mais de 30% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.

*[Assinaturas]*



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Daí a necessidade de se apoiar a iniciativa do **COSEM – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**, conclamando ao Governo Federal para que reveja a política de subfinanciamento estabelecida para a área da Saúde.

São essas as razões que me levam a conclamar aos Nobres Vereadores para que acolham as razões da presente **moção** como forma de **sensibilizar** e **apelar** aos Excelentíssimos Presidente da República Dr. Michel Temer e Ministro da Saúde Dr. Gilberto Occhi sobre os problemas que a medida Provisória e a Emenda Constitucional tem provocado nos recursos que os Municípios recebem e aplicam na área da Saúde Pública.

A matéria apresentada nesta proposição, demonstra o **interesse público** e a **relevância** de se **aprovar** a **Moção**, como forma de apoiar a nobre iniciativa do **COSEM - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**.

Diante da **elevada importância** e **relevância**, além do **interesse público configurado**, que representa o apoio a causa aqui levantada, é que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** vem apresentar o contido na moção como forma de **SENSIBILIZAR** e **APELAR** sobre a importância da medida ora proposta, **requerendo** que se dê **ciência integral** do presente trabalho legislativo aos Excelentíssimos Presidente da República Dr. Michel Temer e ao Ministro da Saúde Dr. Gilberto Occhi, bem como aos Excelentíssimos Governador do Estado de São Paulo Dr. Márcio França e Prefeito de Mogi das Cruzes Dr. Marcus Vinicius de Almeida Melo, aos Ilustríssimos Secretário de Estado da Saúde Dr. Marco Antônio Zago e Secretário Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes Dr. Marcello Delascio Cusatis.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 11 de junho de 2018.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO  
Vereador – PSB